



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 304/2021

Requer informações sobre ser de conhecimento do poder executivo, ter no Kit Merenda, pães e batatas estragadas.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É de conhecimento do poder executivo, a distribuição aos munícipes que recebem o kit merenda, tinham pães mofados e batatas estragadas?

2º) Se sim, de quem é a responsabilidade?

3º) Se não, como a gestão pretende fazer o acompanhamento e controle de qualidade dos alimentos dados aos munícipes no kit merenda?

### Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.021.

**Eliei Miranda**  
-vereador-